

PORTARIA Nº 087 /2015, DE 10 DE Fevereiro DE 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 /02 /15
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 73/2015 advinda do Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias da servidora VALÉRIA RITA FERREIRA LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

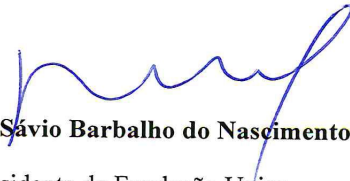
RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias da servidora VALÉRIA RITA FERREIRA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1996, previsto para 05/01/2015 a 24/01/2015, referente ao período aquisitivo de 21/11/2013 a 20/11/2014.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 15/01/2015 a 24/01/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg